



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 11.596 ,DE 19 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo n° 17-094/2010.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo, **JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA**, cadastro n° 207862, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), no período de 22 a 27.03.2010, para que o mesmo possa deslocar-se à cidade de Rio Branco - AC, a fim de participar da Rota Turística Amazônia – Andes Pacífico.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município